



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2223 - Págs 01 a 08.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIAS

**PORTARIA Nº110, DE 13 DE MAIO DE 2021.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR NUNO ALVARO MACHADO LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Complementar 01 art. 123, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, **Art. 1º CONCEDER, A PARTIR DE 03 DE MAIO**, ao servidor NUNO ALVARO MACHADO LIMA, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, de **R\$900,00** (novecentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, ciência e tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 13 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MAIO DE 2021.** NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de Maio de 2021**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 20 de maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº113 DE 20 DE MAIO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO
BR 020	Maria de Lourdes Rocha EEIEF	NGE-05A	Antonia Jeane Alves de Lima	Coordenador Pedagógico C
Jurema	Tia Deinha NEDI	NGE-06	Valdenia Faria Lima de Aquino	Coordenador Pedagógico D
Garrote	Marieta Mota Gois EEIEF	NGE-06	Aldenia de Araujo Fontenelle	Coordenador Pedagógico D
Jurema	Gregorio Celestino Centro Pedagógico - Anexo	NGE-06	Herlana Greice Barros Lopes de Castro	Coordenador Pedagógico D
Jurema	Roberto José Bastos Macambira EEIEF	NGE-05	Valdilene Faria Lima	Coordenador Pedagógico C

Caucaia, 20 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 114, DE 20 DE MAIO DE 2021.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 20 de maio de 2021**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 20 de maio de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 114 DE 20 DE MAIO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO	VALOR
BR 020	Maria de Lourdes Rocha EEIEF	NGE-05A	Antonia Jeane Alves de Lima	Coordenador Pedagógico C	R\$ 210,00
Jurema	Tia Deinha NEDI	NGE-06	Valdenia Faria Lima de Aquino	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
Garrote	Marieta Mota Gois EEIEF	NGE-06	Aldenia de Araujo Fontenelle	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
Jurema	Gregorio Celestino Centro Pedagógico - Anexo	NGE-06	Herlana Greice Barros Lopes de Castro	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
Jurema	Roberto José Bastos Macambira EEIEF	NGE-05	Valdilene Faria Lima	Coordenador Pedagógico C	R\$ 540,00

Caucaia, 20 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



— PREFEITO  
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
André Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Mickae Franklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
George Veras Bandeira ( Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

**PORTARIA Nº 115, DE 24 DE MAIO DE 2021. INSTITUI A COMISSÃO DE CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, JULGAMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO** para condução, acompanhamento, julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento Nº **01/2021** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Art. 2º** - A Comissão que dispõe o art.1º será denominada de Comissão de Credenciamento, ficando composta pelos seguintes membros: **1) ERIC DE MORAES E DANTAS** – PRESIDENTE – Procurador Adjunto do Município; **2) ANNY SOARES OLIVEIRA** – MEMBRO – Assessora Jurídica do Departamento de Licitações; **3) LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO** – MEMBRO – Diretor Jurídico da Procuradoria do Município. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º154/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021. INSTITUI A COMISSÃO DE CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, JULGAMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES QUANTO A FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS CORRELACIONADOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO** para condução, acompanhamento, julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento 02/2021 SEINFRA, dos profissionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia, para atender as necessidades das atividades quanto a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos serviços correlacionados com a Iluminação Pública do Município de Caucaia. **Art. 2º** - A Comissão que dispõe o Art.1º será denominada de Comissão de Credenciamento ficando composta pelos seguintes membros: **1)EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO** - PRESIDENTE - Coordenadora Geral da UGP; **2)ARTEMISO CONDE GOIS** - MEMBRO - Diretor Administrativo Financeiro; **3)CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO** - MEMBRO - Engenheiro Civil. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA N.º155/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021. DESCREVE OS CARGOS, FUNÇÕES, VALORES, CARGA-HORÁRIA E PRAZOS REFERENTES AO CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE**



**CAUCAIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES QUANTO A FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS CORRELACIONADOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. Vem através da presente tornar público os cargos, funções, valores, carga-horária e prazos referentes ao credenciamento 02/2021 SEINFRA, dos profissionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia, para atender as necessidades das atividades quanto a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos serviços correlacionados com a Iluminação Pública do Município de Caucaia.

**VIII - DOS CARGOS / FUNÇÕES, VALORES, CARGA-HORÁRIA E PRAZOS**

Nº	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VALORES MÊS	PRAZO	VALOR TOTAL
01	Coordenador da Iluminação Pública	Coordenar todas as demandas voltadas para Iluminação Pública.	Nível Superior Completo	40	01	R\$ 11.347,68	12	R\$ 136.172,16
02	Engenheiro Elétrico	Elaboração de Projetos e desenhos; Elaboração de orçamentos; bem como execução de qualquer demanda que envolva Iluminação Pública.	Nível Superior Completo	40	01	R\$ 9.335,82	12	R\$ 112.029,84
03	Engenheiro Civil	Realização de vistorias de obra; realizar perícias de obras e pareceres técnicos e atender a qualquer outra demanda.	Nível Superior Completo	40	01	R\$ 9.335,82	12	R\$ 112.029,84
04	Técnico na Área de Iluminação	Gerenciar as demandas e os processos administrativos da Iluminação.	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 5.015,70	12	R\$ 60.188,40
05	Técnico Administrativo	Atendimento ao público; organização de arquivo; encaminhar correspondência aos bancos financiadores e atender a qualquer outra demanda.	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 3.044,50	12	R\$ 36.534,00
<b>TOTAL</b>					<b>05</b>	<b>R\$ 38.079,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 456.954,24</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 456.954,24** (quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PORTARIA Nº 156, DE 20 DE MAIO DE 2021.** Designar, **Artemiso Conde Gois** para exercer a função de Gestor e **Daniel do Nascimento Carlos** Fiscal do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o senhor abaixo especificado como fiscal e gestor do Contrato nº 2017.07.20.001-09, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **ALUCOM LTDA**, cujo objeto é a “*prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela “INFORMATION INFRASTRUCTURE LIBRARY – IITL”, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia/CE*”

SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Artemiso Conde Gois	120.647.263-49	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	618.302.243-87	Fiscal



DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:**2017.07.20.001. **Vigência:**o Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:**R\$ 46.674,36 (quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura revoga a Portaria Nº 45/2021 de 16 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual e seus possíveis aditivos. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 20 de maio de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Artemiso Conde Gois – Gestor. Daniel do Nascimento Carlos – Fiscal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/SEFIN/2021. PROCESSO INICIADO COM A CI Nº 021/2021 – GABSEC/SEFIN. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, ESTAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA FORMA QUE INDICA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com sede na Rua Coronel Correia, nº 1767, Município de Caucaia/CE, neste ato representada por seu Secretário **GEORGE VERAS BANDEIRA**, doravante denominada simplesmente **SEFIN/CAUCAIA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na Rodovia CE-090 KM 01, 1076, Itambé, Município de Caucaia/CE, neste ato representada por seu Secretário **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**, doravante denominada simplesmente **SEINFRA/CAUCAIA**, ambas pertencentes ao **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CONSIDERANDO** que as obras públicas de edificações, no município de Caucaia devem ser acompanhadas e fiscalizadas pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia – **SEINFRA/CAUCAIA**, consoante art. 35 da Lei Municipal nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, quando estabelece a competência da **SEINFRA/CAUCAIA** no gerenciamento de obras públicas de infraestrutura, urbanização, reformas, construções, conservação e manutenção preventiva de prédios públicos do Governo Municipal; **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento - **SEFIN/CAUCAIA** não possui corpo técnico suficiente para o auxílio a elaboração de projetos e a fiscalização de obras, reformas e manutenção; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – **SEFIN/CAUCAIA** necessita de manutenção de seus edifícios, além do planejamento de obras civis, necessitando, portanto, da cooperação técnica para acompanhamento e fiscalização destas. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:** 1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente o art. 116 da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo iniciado com a Comunicação Interna (CI) nº 021/2021 – **GABSEC/SEFIN**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1. Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o apoio técnico e o auxílio na elaboração de projetos e na fiscalização de obras, reformas e manutenção, por parte da **SEINFRA/CAUCAIA**, referente as obras de reforma, manutenção e construção dos prédios utilizados pela **SEFIN/CAUCAIA**. 2.2. O apoio técnico e o auxílio à fiscalização referem-se a todas as obras de reforma e de construção de interesse da **SEFIN/CAUCAIA**, nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. 2.3. O apoio técnico e o auxílio na elaboração de projetos e na fiscalização de obras, reformas e manutenção, citado no item 2.1 da presente cláusula, devem ser formalmente solicitados pela **SEFIN/CAUCAIA**, através de Ofício ou nos autos do processo administrativo específico. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEFIN/CAUCAIA.** 3.1. São obrigações da **SEFIN/CAUCAIA**: 3.1.1. Fornece a **SEINFRA/CAUCAIA**, em tempo hábil, todas as informações e documentos necessários à execução do objeto deste Termo de Cooperação; 3.1.2. Disponibilizar, quando possível, o

apoio logístico necessário a fiscalização da **SEINFRA/CAUCAIA**; 3.1.3. Adotar as recomendações técnicas emanadas pela fiscalização da **SEINFRA/CAUCAIA**, mediante discussão prévia com a Assessoria Técnica da **SEFIN/CAUCAIA**; 3.1.4. Acompanhar as atividades da **SEINFRA/CAUCAIA**, avaliando os relatórios e medições realizadas pelo corpo técnico deste, tendo em vista a perfeita execução do objeto deste instrumento; 3.1.5. Efetuar o pagamento das obras, referidas no objeto do presente Termo de Cooperação, diretamente à empresa Contratada, após as medições serem certificadas pela fiscalização da **SEINFRA/CAUCAIA**; 3.1.6. Publicar no Diário Oficial do Município o extrato do presente Termo de Cooperação Técnica. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEINFRA/CAUCAIA.** 4.1. São obrigações da **SEINFRA/CAUCAIA**: 4.1.1. Realizar estudos e elaborar planos, projetos e orçamentos, conforme a necessidade, objetivando ao objeto deste Termo de Cooperação; 4.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução física das obras municipais referidas na cláusula primeira, nos termos do contrato e do cronograma físico-financeiro pactuado entre a empresa contratada e a **SEFIN/CAUCAIA**; 4.1.3. Assessorar a **SEFIN/CAUCAIA** em suas decisões, encaminhando relatórios mensais, para o devido acompanhamento, caso solicitada; 4.1.4. Atestar a execução dos serviços realizados, caso necessário e na falta de servidor apto em dá o supracitado atesto, a fim de ser efetuado o pagamento das medições pela **SEFIN/CAUCAIA**; 4.1.5. Efetuar o recebimento provisório e definitivo da obra, sempre conjuntamente com os representantes indicados pela **SEFIN/CAUCAIA**; 4.1.6. Emitir parecer técnico sobre os pedidos de alterações contratuais decorrentes de ajudes técnicos que se façam necessários para o adequado funcionamento da obra; 4.1.7. Analisar as propostas técnicas e comerciais das empresas, dando ciência de sua análise a **SEFIN/CAUCAIA** para adoção das medidas cabíveis; 4.1.8. Elaborar os projetos complementares e prestar apoio necessário à instrução de novos procedimentos licitatórios destinados à reforma e à construção de prédios do interesse da **SEFIN/CAUCAIA**, constando: I – Projeto básico; II – Relação de Composição dos Preços; III – Especificações Técnicas; IV – Projeto Executivo Arquitetônico; V – Cronograma físico-financeiro; VI – Projeto Estrutural; VII – Aprovação junto aos órgãos; VIII – Minuta de Edital; IX – Minuta de Contrato. 4.1.9. Emitir os boletos das ART's e RRT's dos servidores que elaborem e subscreverem os projetos objetos do presente Termo de Cooperação, encaminhando, em tempo hábil, à **SEFIN/CAUCAIA** para pagamento por parte desta, caso necessário. 4.1.10. Fornecer todos os projetos em meio físico e digital, disponibilizando programa específico de informática se e quando necessário. **CLÁUSULA QUINTA – OBRAS INICIADAS.** 5.1. As obras e serviços já iniciados ao tempo de assinatura deste Termo de Cooperação, e de responsabilidade da **SEFIN/CAUCAIA**, passarão a contar com a intervenção da **SEINFRA/CAUCAIA**, na forma da Cláusula Segunda, a partir da publicação deste termo ou da entrega da documentação necessária à fiscalização das obras e serviços, ressalvados os valores já medidos e pagos. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** 6.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante termos aditivos, se houver interesse entre os signatários. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS:** 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre seus partícipes e não gerando direito a indenização, salvo no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais. **Parágrafo único.** Excetua-se à gratuidade do Termo de Cooperação Técnica, cabendo à **SEFIN/CAUCAIA**, o pagamento das ART's e RRT's dos servidores da **SEINFRA/CAUCAIA**, conforme item 4.1.9 da Cláusula Quarta do presente instrumento. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO/DENÚNCIA:** 8.1. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado unilateralmente, mediante aviso prévio com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de comum acordo entre os partícipes, ou rescindido, quando ocorrer a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou mesmo



sobrevier. **CLÁSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:** 9.1. O presente instrumento poderá ser alterado por concordância mútua ou por iniciativa dos partícipes, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo específico. **CLÁSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 10.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Termo de Cooperação, serão resolvidos, mediante consulta por escrito aos convenentes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº 8.666/93 ou legislação que a substitua. **CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** 11.1. A SEFIN/CAUCAIA fará a publicação, no Diário Oficial do Município, do extrato do presente Termo de Cooperação para que surta seus legais efeitos. **CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** 12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Caucaia (Ce), como sendo competente para dirimir eventuais questões decorrentes da execução do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo subscritas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia, 19 de Maio de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. ANDRE LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.** Autoriza Cessão de Servidores para Ministério Público do Estado do Ceará, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Convênio n.º 65/2016, celebrado entre o Município de Caucaia e o Ministério Público do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 06/2021 – PGM, de lavra do Procurador-Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo n.º 2021000211; **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR A CESSÃO** dos servidores públicos constantes no anexo único parte integrante desta Portaria, para prestarem serviço junto ao Ministério Público do Estado do Ceará. Art. 2º A remuneração dos servidores elencados no anexo único desta Portaria, atenderá o disposto no Convênio n.º 65/2016, celebrado entre o Município de Caucaia e o Ministério Público do Estado do Ceará; Art. 3º O Município de Caucaia poderá, por interesse público, determinar o retorno dos servidores elencados no anexo único desta Portaria, ao órgão/entidade de origem. Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, incumbida de realizar as devidas anotações na ficha funcional dos servidores de que trata o anexo único desta Portaria. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021. Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 54 de 04 de janeiro de 2017 e Portaria n.º 116, de 14 de dezembro de 2020. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	MAT.
Elisângela Guimarães Silva	Agente de Suporte Gerencial	35.134
Idelfonso Ferreira da Costa	Agente de Suporte Gerencial	1.298
Isabela Cristina Moreira de Oliveira	Agente de Suporte Gerencial	35.540
Luisa Angélica da Silva Santos	Agente de Suporte Gerencial	10.388
Márcia Maria Moreira do Nascimento	Agente de Suporte Gerencial	10.529
Maria Cristiane da Costa Cavalcante	Agente de Suporte Gerencial	37.354
Nathanaele Sales Silva	Agente de Suporte Gerencial	34.991
Mariângela Arruda Dias da Silva	Agente de Suporte Gerencial	46.913
Rafael Sobreira Tavares	Técnico Administrativo	36.582
Renata Ximenes Lopes	Auxiliar Operacional	35.280

VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº72, DE 20 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA**

**MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 20 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 72, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Nº	SERVIDOR	VALOR (R\$)
1	BARBARA NOJOSA MATIAS	R\$ 900,00
2	BRENDA MELO DO CARMO	R\$ 450,00
3	LADSBERG RODRIGUES DE CASTRO	R\$ 1.800,00
4	LARINE FERREIRA BERTOLDO	R\$ 450,00
5	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	R\$ 1.800,00
6	MARIA SAMPAIO MAGALHÃES	R\$ 450,00
7	THIAGO LUYD SIMOES TIMBO	R\$ 1.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 20 de maio de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº58, DE 21 de MAIO DE 2021.** Exonera **JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO**, do Cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 01/06/2021, o servidor **JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 21 de maio de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS / EXTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 2021.03.12.01-SEPLAM.** Contratante: Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. **Fundamentação:** art. 58, inciso I e art. 65 §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objetivo:** inclusão da Dotação Orçamentária: 2701.04.122.0161.2.245.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTE, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários no contrato *suso*



mencionado, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL, PARA 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAUCAIA/CE.** CAUCAIA-CE, 20 de maio de 2021. Marcela Napoleão Gouveia Albuquerque Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.14.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **09 DE JUNHO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS),** através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (COMPRASNET), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2021.05.14.01** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO ESPECÍFICO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3342.0545, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA - **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA.**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.17.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **10 DE JUNHO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS),** através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.17.01**, critério de julgamento **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS GESTANTE (BENEFÍCIO EVENTUAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.27.003-SEAD - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.04.27.003-03.** Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 840.101,55 (oitocentos e quarenta mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2913.06.181.0062.2.923; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Signatários: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, representada pela Sra. Ana Claudia Ferreira Moura, e a empresa **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO**, CNPJ nº 03.354.407/0001-05, representada pela Sra. Maria Sandra da Silva Cordeiro - CPF nº 649.695.763-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2021. Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.27.003-SEAD - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.04.27.003-04.** Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE

CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 2913.06.181.0062.2.923; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Signatários: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, representada pela Sra. Ana Claudia Ferreira Moura, e a empresa **DAIANE FREITA SILVA ME**, CNPJ nº 32.863.576/0001-79, representada pelo Sr. Renato Freire Caetano Filho - CPF nº 879.296.863-53. Vigência: 31 de Dezembro de 2021. Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE do Município de Caucaia, Estado do Ceará, Sra. **LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.05.14- IMAC – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL** em favor dos credenciados do anexo I do processo em epígrafe. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 2.174.887,80 (DOIS MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** na seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): PROJETO ATIVIDADE: 3601.18.122.0161.2.104 FONTE(S) DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, 14 de maio de 2021. **LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ, PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Julgamento do Credenciamento da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ**, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Objeto: **CONTRATAÇÃO PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL:** dos credenciados do anexo I do processo em epígrafe. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: Valor Global:** R\$ 2.174.887,80 (DOIS MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE** na seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): PROJETO ATIVIDADE: 3601.18.122.0161.2.104 FONTE(S) DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Julgamento do Credenciamento, **ERIC DE MORAES E DANTAS** e ratificada pelo **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ**, 14 de maio de 2021.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de CAUCAIA/CE, torna público o extrato de Instrumento Contratual Nº 2021.05.17.03, resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



2020.07.27.002.**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2020.07.27.002. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através da Secretaria de Patrimônio, Serviço Público e Transporte. **CONTRATADA:** UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 07.390.420/0001-70, com endereço na Av. Mister Hull, 3200 – Presidente Kennedy – Fortaleza/CE, representada pela Sr. JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO PEREIRA, inscrita CPF/MF Nº 020.421.423-87. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.520,00 (setenta e três mil, quinhentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 17 de maio de 2021. NABOTHELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.23.02.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 24 de julho de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SOLUÇÕES INOVADORAS E PRAÇAS PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **CONTRATADA:** N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME, com endereço à Rua José Siqueira, Nº 554-A, São Francisco, CEP: 62.300-000, Viçosa – Ceará, inscrito no CNPJ/MF 19.459.976/0001-55, representada pelo Sr. NATAN FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 036.528.473-42. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2021. NABOTHELIAS DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, Sr. GEORGE VERAS BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.05.21.01-SEFIN, objetivando a Prestação de serviços de informática para disponibilização de plataforma de computação em nuvem nas modalidades de IaaS (infrastructure as a service - infraestrutura como serviço), com métrica de mensuração e remuneração de acordo com o consumo, além dos serviços técnicos, sob demanda, especializados em computação em nuvem, em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.773.788/0001-67, sediada Av. Pontes Vieira, n.º 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE. **VALOR PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.687.044,81 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos). CAUCAIA/CE, 24 DE MAIO DE 2021, GEORGE VERAS BANDEIRA, Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.05.21.01-SEFIN, a seguir: Objeto: **FAVORECIDO:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.773.788/0001-67, sediada Av. Pontes Vieira, n.º 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE. **VALOR PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.687.044,81 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Wagner Vieira Vidal e ratificada pelo Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, GEORGE VERAS BANDEIRA. CAUCAIA - CE, 24 de maio de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PROVISÓRIA DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021- SEPLAM. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Na forma do item 3.5 do edital, fica exposto o resultado da convocação provisória de ordem de precedência dos interessados dos cargos informados no anexo, para apresentarem todos os documentos de habilitação, na forma do item 4 do edital das 08 h as 14 h, na comissão de licitação do dia 26/05/2021 até o dia 27/05/2021. CAUCAIA/CE, 24 de maio de 2021. **ERIC DE MORAES E DANTAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. ANNY SOARES OLIVEIRA - MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

#### ANEXO I

##### TEC URBANISTICO AMBIENTAL CATEGORIA P2-I

Nº TOTAIS DE VAGAS: 02

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 02

**RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO**

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202110:23:01	DAVID DA SILVA PIZOL
2	20/5/202110:25:45	ANA CECÍLIA PONTES CAMINHA MUNIZ

##### TEC URBANISTICO AMBIENTAL CATEGORIA P2-II

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

**RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO**

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202110:28:06	HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA

##### TEC URBANISTICO AMBIENTAL CATEGORIA P2-III

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

**RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO**

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202110:31:14	ERIVALDO MAIA LOURENÇO FILHO

##### TEC URBANISTICO AMBIENTAL CATEGORIA P4-I

Nº TOTAIS DE VAGAS: 03

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 03

**RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO**

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202110:33:37	FERNANDA FROTA
2	20/5/202110:36:06	MIRELLA BEZERRA MAIA
3	20/5/202110:38:59	JOÃO PAULO DE CASTRO FERNANDES

##### TEC URBANISTICO AMBIENTAL CATEGORIA P4-II

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

**RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO**

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202110:41:27	DANIELLE DE QUEIROZ ALVES

##### TEC URBANISTICO AMBIENTAL CATEGORIA P4-III

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

**RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO**

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202110:43:54	ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS

##### ANALISTA TECNICO CATEGORIA P4-IV

Nº TOTAIS DE VAGAS: 02

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 02

**RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO**

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202110:48:58	JOHNNATHA BESSA QUEIROZ
2	20/5/202110:58:09	FABIO JANYO FONTELES MAIA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 24 DE MAIO DE 2021 - ANO XX Nº 2223

## ASSESSOR CATEGORIA P4-V

Nº TOTAIS DE VAGAS: 02

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 02

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202111:01:07	KARYANE RAMALHO LOPES
2	20/5/202111:04:38	CLAUDIA CESAR PRAÇA BASTOS

## TEC URBANÍSTICO AMBIENTAL CATEGORIA T1-I

Nº TOTAIS DE VAGAS: 04

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 04

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202111:07:00	LARA ARAGÃO BARROSO FERNANDES
2	20/5/202111:10:06	FERNANDO HENRIQUE REIS FERNANDES
3	20/5/202111:12:29	MANUELLE DE SOUZA ANDRADE
4	20/5/202111:14:25	MARIA MONNALIZA BARROS ALVES

## TEC URBANÍSTICO AMBIENTAL CATEGORIA T1-II

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202111:16:13	PAULO SERGIO ZIMMERMANN

## ASSESSOR CATEGORIA T1-III

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202111:18:12	YULE GOMES DE SOUSA

## TEC URBANÍSTICO AMBIENTAL CATEGORIA T1-IV

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202111:20:56	DAYSE MARINHO DE ASSIS SILVA

## TEC URBANÍSTICO AMBIENTAL CATEGORIA T2

Nº TOTAIS DE VAGAS: 07

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 07

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202111:22:59	WILKSON JARDIM FREIRE
2	20/5/202111:25:04	LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA
3	20/5/202111:27:32	LUCAS NUNES MAPURUNGA
4	20/5/202111:29:33	DANIEL RIBEIRO MENDES
5	20/5/202111:33:50	MICHEL RODRIGUES D ALENCAR
6	20/5/202111:36:25	JOSÉ LEONARDO RAMOS ASSIS
7	20/5/202111:38:17	BEATRIZ GOMES ARAÚJO

## APOIO OPERACIONAL CATEGORIA T3-I

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202111:40:01	MARÍLIA DANTAS DA SILVA

## APOIO OPERACIONAL CATEGORIA T3-II

Nº TOTAIS DE VAGAS: 02

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 02

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/202111:42:09	CÉLIO GLEYCK ARAUJO MELO
2	20/5/202111:46:09	IVAN HONÓRIO BEZERRA

do edital, fica exposto o resultado da convocação provisória de ordem de precedência dos interessados dos cargos informados no anexo, para apresentarem todos os documentos de habilitação, na forma do item 4 do edital das 08 h as 14 h, na comissão de licitação do dia 25/05/2021 até o dia 26/05/2021. CAUCAIA/CE, 24 de maio de 2021. **ERIC DE MORAES E DANTAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. ANNY SOARES OLIVEIRA - MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

## ANEXO I

### TEC DE TURISMO I - T1

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/2021 10:18:44	ALEXSANDRA FREIRE BRANDÃO

### TEC DE TURISMO II - T1

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/2021 10:21:12	ANDREIA KESSIA UCHOA FREIRE

### AGENTE DE TURISMO I - T2

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/2021 10:22:52	JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS

### AGENTE DE TURISMO II - T2

Nº TOTAIS DE VAGAS: 05

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 05

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/2021 10:24:53	ANA JULIA QUINTO ALVES DA SILVA
2	20/5/2021 10:27:05	JOSEANNE DE OLIVEIRA NERY
3	20/5/2021 10:29:38	SHAIANE GOMES VIANA
4	20/5/2021 10:32:27	SONIA MAIA E COSTA GUIMARAES
5	20/5/2021 10:35:03	JOSHAFÁ BRITO DE LYRA

### AGENTE DE TURISMO III - T3

Nº TOTAIS DE VAGAS: 02

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 02

### RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO
1	20/5/2021 10:37:00	JOSE ALEXANDRE ARAUJO DANTAS
2	20/5/2021 12:49:01	GERALDO SANTOS OLIVEIRA

\*\*\*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

### CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROVISÓRIO DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA. CREDENCIAMENTO Nº 004/2021- SETCULT. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Na forma do item 3.5